



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

ATOS DO PODER EXECUTIVO

=====

DECRETO Nº. 099 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.692, de 29 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** o Crédito Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 525.375,59 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), segundo classificações abaixo discriminadas:

Unid. Orçam.: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.: 05.05 – Fundo Municipal de Cultura

Proj./Ativ.: 2.030 – Manutenção Atividades Culturais

Elemento: 3.3.50.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (210)R\$ 15.000,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (213)R\$ 19.000,00

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unid. Orçam.: 06.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Proj./Ativ.: 2.035 – Proteção Social Básica ao Idoso

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (208)R\$ 10.000,00

Órgão: 07.00 – SEC. TRANSPORTES E OBRAS, URB/HAB E SANEAMENTO

Unid. Orçam.: 07.01 – Setor de Transportes

Proj./Ativ.: 2.037 – Abertura e Conservação de Estradas Vicinais

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (200)R\$ 19.500,00

Unid. Orçam.: 07.02 – Setor de Obras, Urbanismo e Saneamento

Proj./Ativ.: 1.009 – Obras de Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Públicas

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (211)R\$ 355.000,00

Proj./Ativ.: 2.038 – Manutenção Atividades de Trânsito Seguro

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0354 – Aplicações Diretas (214)R\$ 5.000,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (215)R\$ 48.575,59



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Proj./Ativ.: 2.041 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (206)R\$ 5.500,00

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ.: 2.056 – Atividades do Programa de Gestão do Bolsa Família

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0621 – Aplicações Diretas (028)R\$ 2.800,00

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ.: 2.048 – Atividades dos Programas SF - ACS e SB

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0364 – Aplicações Diretas (061)R\$ 5.000,00

Proj./Ativ.: 2.051 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0364 – Aplicações Diretas (059)R\$ 35.000,00

Proj./Ativ.: 2.054 – Atividades de Vigilância Epidemiológica

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0366 – Aplicações Diretas (064)R\$ 5.000,00

Art. 2º. Os recursos no valor de R\$ 525.375,59 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para atender o Crédito Suplementar acima especificado decorrerão da redução do superávit financeiro apurado no exercício anterior segundo a fonte de recurso abaixo indicada:

I	301 – Recursos Ordinários – Superávit	R\$	472.575,59
II	354 – Convênio Trânsito – Militar – Superávit	R\$	5.000,00
III	364 – Atenção Básica – Superávit	R\$	40.000,00
IV	366 – Vigilância em Saúde – Superávit	R\$	5.000,00
V	621 – Bolsa Família – Superávit	R\$	2.800,00

Art. 3º. O valor do presente Crédito Suplementar destina-se para complementação orçamentária para fazer frente às despesas com manutenção das atividades do Município.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 18 de setembro de 2017.


Fernando Bisigo
- Prefeito Municipal -